



27a. VARA FEDERAL

Portaria

PODER JUDICIÁRIO

Justiça Federal

Subseção Judiciária em Ouricuri

PORTARIA Nº 01/2017

O MM. Juiz Federal da 27ª Vara da Subseção Judiciária de Ouricuri/PE, Dr. Carlos Vinicius Calheiros Nobre, no uso de suas atribuições legais, etc.

Atendendo ao que prescreve o art.13, III, da Lei nº 5.010 de 30/05/66 e os arts. 10 a 16, do Provimento nº 01, de 25 de março de 2009, combinado com o art.18 e seguintes do Regimento Interno, ambos da Corregedoria Regional da Justiça Federal 5ª Região.

RESOLVE:

I) DESIGNAR o dia 15 de maio de 2017, às 9 horas, para o início dos trabalhos de **INSPEÇÃO ORDINÁRIA ANUAL**, nesta 27ª Vara Federal/PE, que deverá se estender até o dia 19 de maio de 2017, podendo ser prorrogado, caso haja necessidade, com assistência do Ministério Público Federal e da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseccional de Araripina/PE, servindo de Secretária a Diretora de Secretaria da 27ª Vara/PE;

II) ORDENAR o recolhimento de todos os processos em poder de Procuradores e Advogados até a semana anterior ao período suso-referido;

III) OFICIAR o Ministério Público Federal em Salgueiro/PE, solicitando a indicação de um Procurador para acompanhar os trabalhos;

IV) CIENTIFICAR à Ordem dos Advogados do Brasil, Subseccional de Araripina/PE, a fim de indicar representante, querendo;

V) COMUNICAR ao Excelentíssimo Juiz Corregedor Regional da 5ª Região;

VI) EXPEDIR EDITAL com prazo de 15 (quinze) dias, devendo ser observado o abaixo relacionado:

a) não será interrompida a distribuição de processos;



- b) não se realizarão audiências, salvo em virtude da alínea "d";
- c) não haverá expediente destinado às partes, salvo para apresentação de recursos, reclamações ou nas hipóteses da alínea "d";
- d) o juiz somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar o perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;
- e) não serão concedidas férias aos servidores da Vara;
- d) todos os prazos, durante a inspeção, ficam suspensos e serão devolvidos às partes após o seu término, de modo a não lhes causar prejuízos.

CUMRA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Ouricuri, 17 de abril de 2017.

Carlos Vinicius Calheiros Nobre

Juiz Titular da 27ª Vara Federal